

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 795-2023 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE
CURSO CARLA SANGALETTI

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020, de 18 de dezembro de 2009, Lei Complementar 068/2012, de 02 de novembro de 2020, e Lei Complementar 136/2022, de 02 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob Protocolo Eletrônico nº 1.015/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Pós-Graduação de 12% sobre o salário inicial da carreira, à servidora Carla Sangaletti, matrícula funcional nº 3313-4, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, a partir de 05 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO
PR, 23 DE JUNHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:484C78B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/06/2023. Edição 2800
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>